



Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2013

CCE – CGTS – 035/2013

À

**FENADADOS - Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de
Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares**

Brasília – DF

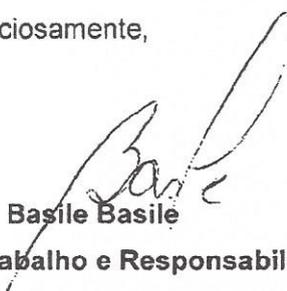
Assunto: **Resposta OF: 132/2013.**

Prezados Senhores,

Em resposta ao seu Ofício nº: 132/2013, esclarecemos que o pagamento de PLR 2012 dependerá do pagamento dos dividendos e dos juros sobre capital próprio aos acionistas da empresa — União e Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), o que ainda não foi possível realizar, tendo em vista o momento de contingenciamento em que a empresa está submetida pelo Governo Federal, e que é de conhecimento de todos. Porém, esclarecemos que nunca é demais salientar, que a empresa não está medindo esforços para que essa situação seja logo regularizada, a fim de que possamos providenciar o pagamento da PLR 2012, aos empregados.

Quanto ao início das negociações do Programa PLR 2014, sugerimos a data de 15 de janeiro de 2013, às 10h, no Mezanino do Ed. Waldyr Pires, no Rio de Janeiro, para a realização da respectiva reunião.

Atenciosamente,



Sergio Basile Basile

**Coordenação Geral de Relações de Trabalho e Responsabilidade Socioambiental –
CGTS Coordenador Geral**

1/2